

**RESOLUÇÃO Nº 097/2017-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA O BALANCETE DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 060/2017, de 03 de outubro de 2017 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 388ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 21 de outubro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício Financeiro 2017 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido balancete à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2017.

**Econ. João Batista Almeida**  
Presidente  
CORECON/RO nº 423